





EDITAL FAUEPG N.º 62/2024

INSCRIÇÕES CURSOS PARA COMUNIDADE - DAC/PROEX

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/PROEX e a Diretoria de Assuntos Culturais/DAC, torna pública a oferta para a comunidade em geral de:

Cursos semestrais

ESTAMPARIA CRIATIVA: TÉCNICAS MANUAIS; SUMIÊ: INTRODUÇÃO À TÉCNICA DE PINTURA ORIENTAL; STORYTELLING: CONTANDO HISTÓRIAS COM A FOTOGRAFIA; PIANO; CANTO; SOPRO: FLAUTA E SAX; PERCUSSÃO; FOTOGRAFIA AVANÇADA; ESCRITA CRIATIVA; GRAVURA; DESENHO DE OBSERVAÇÃO DE ANATOMIA HUMANA; ORATÓRIA I E ORATÓRIA II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas de **15 até 31 de julho de 2024** ou até quando houver vaga disponível no curso ofertado (anexo I).

2. DA MATRÍCULA

- 2.1 A matrícula será realizada após o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais) com a apresentação do comprovante de pagamento original na secretaria da Divisão de Assuntos Culturais DAC (endereço: praça Marechal Floriano Peixoto, 129 centro, Prédio da PROEX), das 8h30min às 11h30min e das 13h30minàs 17h. Para a matrícula, o interessado deverá possuir idade mínima, de acordo com o curso de interesse (vide detalhes no anexo I), sendo que, para interessados com até 18 anos de idade, a matrícula deverá ser realizada por seu representante legal. O pagamento através de PIX na conta da FAUEPG que será informada no local da matrícula.
- 2.2 Documentação necessária: apresentação da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência. O número do CPF do inscrito é necessário para emissão de certificados ao final do curso e a não apresentação deste inviabiliza a certificação do cursista.
- 2.3 Cursistas inscritos nos cursos de Fotografia avançado ou Oratória II serão isentos da taxa de inscrição.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 – As aulas iniciarão a partir do dia 05 de agosto de 2024.

4. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 4.1 As aulas serão realizadas no prédio da PROEX no endereço: rua Marechal Floriano Peixoto, 129 Centro, exceto os cursos de **Gravura** na sala 58 Atelie de Artes Visuais bloco Central de Sala de Aulas e o curso de **Desenho de observação de anatomia humana** que será realizado no Laboratório do departamento de Biologia/Medicina, sala 33 Bloco M, todos no Campus de Uvaranas.
- 4.2 Caso haja alteração de local de oferta de quaisquer outros cursos, esta será informada no ato da matrícula.

5. DO CONTRATO

- 5.1 O contratante pagará o valor de mensal de **R\$ 90,00 (noventa reais).** O valor total do curso é R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 90,00 com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de setembro de 2024, referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso. O valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) será para todos os cursos **exceto** para o curso de PIANO.
- 5.2 Para o curso de **PIANO** o contratante pagará o valor de mensal de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). O valor total do curso é R\$ 600,00 (seiscentos reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 150,00 com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de setembro de 2024, referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso.
- 5.3 Os cursos do 2º semestre encerram-se em novembro de 2024 e seguirão os dias letivos do

calendário universitário da UEPG de 2024.

Parágrafo único: caso haja vagas após a finalização das inscrições, mantém-se o mesmo valor das mensalidades multiplicados pelo número de meses possíveis de serem cursados pelo contratante.

- 5.4 As parcelas serão pagas mediante boleto bancário, apresentado ao CONTRATANTE com a devida antecedência e poderão ser quitadas, antes do vencimento, em qualquer agência bancária e após o vencimento, somente na instituição bancária indicada pela CONTRATADA. Não serão concedidos descontos para pagamentos antecipados a qualquer título, sendo que o valor descrito no *caput* é o valorintegral devido, mesmo para pagamento à vista do valor total do curso contratado.
- 5.5 Na eventual emissão de novo boleto, em razão de atraso de pagamento, perda, extravio ou qualquer outra razão por culpa do CONTRATANTE, terá o acréscimo das taxas bancárias referente ao custo de emissão do boleto, somado ao valor mensal devido.
- 5.6 O não pagamento de quaisquer parcelas, até a data do vencimento, implicará no acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa contratual e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de atualização monetária, se houver.
- 5.7 No caso de desistência a multa contratual equivale a uma parcela do curso referente ao mês seguinte em que a rescisão efetivamente ocorrer conforme data do protocolo digital SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- 5.8 Não estão incluídos nos valores das mensalidades os custos correspondentes aos serviços de reprografia de documentos ou qualquer outro material a ser utilizado durante as aulas dos cursos ofertados.
- 5.9 Os cursos somente iniciarão com o mínimo de 05 (cinco) alunos pagantes inscritos. Na hipótese de não abertura do curso o valor da taxa de inscrição será devolvido.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 – Para contratante (aluno/a) com frequência mínima de 75% será feita emissão de certificado, posterior à conclusão do curso.

7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

7.1 – Ao efetuar sua inscrição, o aluno aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Diretor da Divisão de Assuntos Culturais - DAC Prof. Dr. Nelson Silva Junior, para realização desse processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;
- 8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da PROEX em conjunto com a FAUEPG;
- 8.3. A Coordenação da PROEX poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Sinvaldo Baglie

Presidente da FAUEPG

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3220-3494 (whatsApp).

Ponta Grossa, 15 de julho de 2024.

Prof. Dr. Nelson Silva Junior
Diretor Divisão de Assuntos Culturais-DAC/PROEX

ANEXO I – quadro de horário

		AIN	EXO I – quadro de horái	10	Ι	
CURSOS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	AULA
SUMI-Ê 1h30min aula/semana idade a partir 14 anos Prof ² . RUTE			MANHÃ 09h às 11h30 min		TARDE 14h às 16h30 min	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS SALA PINTURA
ESTAMPARIA CRIATIVA: TÉCNICAS MANUAIS 2h aula/semana idade a partir 14 anos Profª. LETÍCIA		NOITE 18h30min às 20h30min		MANHÃ 09h30min às 11h30 min		AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS SALA PINTURA
CANTO 50min aula/semana idade a partir 14 anos Prof. ALAN					NOITE 19h às 19h50min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS SALA DE MUSICA
STORYTELLING: CONTANDO HISTÓRIAS COM A FOTOGRAFIA 1h aula/semana idade a partir 14 anos Prof. HENRY MILLEO		NOITE 19h às 20h		MANHÃ 9h às 10h		AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS SALA DE MUSICA
ESCRITA CRIATIVA 2h aula/semana idade a partir 14 anos Profª. IZABELE			NOITE 18h30min às 20h30min			AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS SALA DE MUSICA
PIANO 50min aula dia/semana idade a partir 14 anos Prof. ALAN Prof. ATHON	MANHÃ 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min Prof. ALAN TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min 16h30min às 17h20min Prof. ALAN		MANHÃ 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min Prof. ALAN TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 16h30min às 17h20min Prof. ALAN 13h30min às 14h20min 15h30min às 15h20min 15h30min às 15h20min 15h30min às 15h20min 15h30min às 17h20min 16h30min às 17h20min Prof. ATHON		MANHÃ 08h às 08h50min 09h às 09h50min 10h às 10h50min Prof. ALAN TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min 16h30min às 17h20min Prof. ALAN	AULA INDIVIDUAL SALA DE MUSICA
ORATÓRIA I e II 1h aula/semana idade a partir 14 anos Prof. DANIEL				NOITE ORATÓRIA I 18h30min às 19h30min ORATÓRIA II 19h30min às 20h30min		AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
SOPRO (FLAUTA E SAX) 1h aula/semana idade a partir 14 anos Prof. NICOLAS SALAZAR	NOITE 18h às 19h					AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS SALA DAC
PERCUSSÃO POPULAR 1h aula/semana idade a partir 14 anos Prof. NICOLAS SALAZAR	NOITE 19h às 20h					AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS SALA DAC
FOTOGRAFIA I iniciante 1h aula/semana idade a partir 14 anos Prof. FÁBIO					MANHÃ 09h às 10h TARDE 16h30min às 17h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS SALA DAC
FOTOGRAFIA II avançado 1h aula/semana idade a partir 14 anos Prof. FÁBIO					NOITE 17h30min às 18h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS SALA DAC
GRAVURA* 2h aula/semana idade a partir 14 anos Prof ^a . LÍVIA			MANHÃ 09h30min às 11h30min NOITE 18h30min às 20h30min			AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS CENTRAL DE SALAS CAMPUS
DESENHO DE OBSERVAÇÃO DE ANATOMIA HUMANA** 2h aula/semana idade a partir 18 anos Prof ² . RUTE	MANHÃ 09h30min às 11h30min					AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS BLOCO M CAMPUS

^{*} Curso de **GRAVURA** é realizado no Atelie de Artes Visuais – sala 58 – Bloco Central de Sala de Aulas - Campus de Uvaranas.

^{**} Curso de **DESENHO DE ANATOMIA** é realizado no Laboratório do Departamento de Biologia/Medicina, sala 33 – Bloco M - Campus de Uvaranas.

Para os cursos de Fotografia é necessário ter celular ou câmera fotográfica. Para o curso de Sopro o aluno deve levar o instrumento. Para o curso de Percussão solicita-se, preferencialmente, que o aluno traga um instrumento, mas essa condição não é obrigatória. Os demais cursos demandam materiais de artes, conforme a especificidade de cada aula/ curso.